

## 8 – ALTERAR O NOME NO CARNÊ DE IPTU

Esclarecer ao contribuinte que o lançamento é efetuado conforme os dados do cadastro fiscal do primeiro dia do exercício.

Não sendo possível a alteração do nome no carnê de IPTU, no entanto, as cobranças passarão a ser efetuadas para o novo proprietário cadastrado.

Somente quando a atualização cadastral ocorrer em dezembro, ocasião em que o carnê do IPTU já foi emitido, é possível o cancelamento do carnê original e sua substituição por um carnê em nome do atual contribuinte, para tanto, formalizar PROCESSO ADMINISTRATIVO solicitando [a revisão do lançamento de IPTU/Taxas](#) . (Processo Código-1259).